



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 102

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTA-
RES À FUNCIONÁRIA ARLETE TEREZINHA
LESNIK.

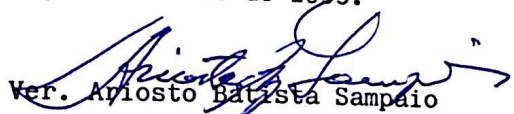
Vereador ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à Funcionária
ARLETE TEREZINHA LESNIK, Auxiliar de Bancada, CC-3, da Câmara
de Vereadores, referentes ao período 94/95, a partir do dia
dez de junho de 1995 (10/06/95), por vinte dias, sendo que
os dez dias restantes serão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

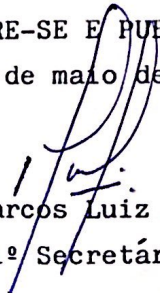
Em, 23 de maio de 1995.


Ver. Ariosto Batista Sampaio

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de maio de 1995.


Ver. Marcos Luiz A. Espinoza

1.º Secretário